

membros, todos servidores da Administração Municipal, que exercerão suas funções sem qualquer tipo de remuneração adicional:

I – MARIA APARECIDA GERTRUDES – MATRICULA 84552

II – MARCIO EWERTON DIAS DA SILVA – MATRICULA 73172

III – ARTHUR GABRIEL DE MORAES – MATRICULA 83755

Art. 3º Esta Comissão deverá conduzir os trabalhos com imparcialidade e observância aos princípios da legalidade, transparência e isonomia, garantindo que apenas os candidatos aptos participem da seleção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Extremoz/RN, na data da assinatura eletrônica.

VALDELEDA MEDEIROS DE FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO – CONCURSO DE PREMIAÇÃO Nº 01/2026

A Secretária Municipal de Cultura, em ato delegado, torna público que fará realizar Concurso de Premiação nº 01/2026, que tem como objeto selecionar e apoiar financeiramente o Rei e Rainha Momo do carnaval em Extremoz 2026, a se realizado entre os dias 06 a 12 de fevereiro de 2026. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição no sítio oficial da Prefeitura de Extremoz/RN: <https://extremoz.rn.gov.br/>, na sede da Fundação de Cultura Aldeia do Guajiru, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (selecaoculturaextremoz@gmail.com). Extremoz/RN, na data da assinatura eletrônica.

VALDELEDA MEDEIROS DE FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 001/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que fará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico com registro de preços**, tipo **Menor Preço**, conforme as disposições da Lei nº 14.133/21, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos 0km para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN. A sessão pública será realizada **no dia 25 de Fevereiro de 2026 (quarta-feira), às 08:01 (horário de Brasília)**, por meio do **Portal de Compras**

Públicas, onde os interessados poderão obter o Edital completo com todas as informações necessárias para participação.

Informações adicionais:

Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP

Data e horário da sessão: 25/02/2026, às 08:01 (horário de Brasília)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos 0km para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN

Local para obtenção do Edital: Portal de Compras Públicas.

Extremoz/RN, 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CAIO SIQUEIRA BARBOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Fica dispensado da realização do certame licitatório para os CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA INTELECTUAL PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, GESTÃO DE PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS COMO

TAMBÉM APOIO TÉCNICO AO SETOR DE CONTROLE INTERNO ATRAVÉS DAS AÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, JUNTO A ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO DE EXTREMOZ/RN. Declaro o interessado D G DO REGO NETO ASSESSORIA com o CNPJ sob o Nº 40.396.138/0001-76, como apto e atestado para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A escolha fundamenta-se na

notória especialização da contratada, devidamente comprovada nos autos por meio de atestados de capacidade técnica e histórico de atuação junto a outros entes públicos. A empresa detém expertise singular na integração entre a gestão Pública e o novo regime licitatório, oferecendo uma solução intelectual customizada que atende às especificidades da Câmara Municipal de Extremoz/RN, garantindo segurança jurídica e mitigação de riscos perante os órgãos de controle. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Extremoz/RN, para o exercício de 2026, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Extremoz; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos;

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 02010002/2026, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, a Câmara Municipal de Extremoz/RN, através da Secretaria Geral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Extremoz/RN, em 06 de fevereiro de 2026.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2026

CONTRATANTE: Município de Extremoz/
Câmara Municipal

CONTRATADA: D G DO REGO NETO
ASSESSORIA

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
002/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA
JURÍDICA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE
NATUREZA INTELECTUAL PARA

PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA,
GESTÃO DE PLANEJAMENTO DAS
UNIDADES ADMINISTRATIVAS COMO
TAMBÉM APOIO TÉCNICO AO SETOR DE
CONTROLE INTERNO ATRAVÉS DAS
AÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO, JUNTO A ADMINISTRAÇÃO DO
LEGISLATIVO DE EXTREMOZ/RN.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 7.000,00
(Sete mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de
2026

VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2026 a 05 de
fevereiro de 2027

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III,
“c”, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora: CÂMARA

MUNICIPAL DE EXTREMOZ;

Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara
Municipal de Extremoz

Projeto/Atividade: 2.001 -
Manutenção do Poder Legislativo

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 –
Recursos não vinculados de impostos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.640.728/0001-67, com sede na RUA CEL. LUIZ GONZAGA CESAR DE PAIVA, 45, CENTRO, EXTREMOZ/RN, CEP 59.575-000, representado por ANDERSON BARBOSA DA SILVA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a detentora é a empresa HERCILIO E JALES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF: 48.778.312/0001-57, situada a Rua Mirabeal Pereira, 1134, Alecrim, 59032-150, Natal/RN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 013/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), perfazendo o